

Lei nº 112/1987

Câmara Municipal de Pimenta Bueno

ESTADO DE RONDÔNIA
POTER LEGISLATIVO

DATA 19 / 11 / 87

Autógrafo N.º 037

Projeto de Lei N.º 143/87

Autor Ver. Ruelo C. P. Andrade

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.987.

DENOMINA DE AVENIDA PASTOR JOSÉ ESCORIÇA NETO, AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS QUADRAS Nºs. 51 e 58 ATÉ ÀS DE Nºs. 54 e 61, SETOR 7, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Pastor José Escoriça Neto, o trecho compreendido entre as quadras nºs 51 e 58 até às de nºs 54 e 61, setor 7, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno-RO., em 19/Novembro/1.987.

CLAUDINOR RIBEIRO
Presidente

JOSAFÁ XAVIER DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

CLERIS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

AIRES VELICIANO VIDAL
2º Secretário